



CÓDIGO DE CONDUTA	CÓDIGO: C.CONDUTA – REV3	
WCTECH E FÁBRICA SERV	15/01/2023	REVISÃO 03



CÓDIGO DE CONDUTA

WCTECH E FÁBRICA SERV

WCTECH



15/01/2023- REVISÃO 03

Elaborado por: _____	Revisado por: _____	Aprovado por: Diretor de Compliance _____	Aprovado por: Diretor Técnico _____



CÓDIGO DE CONDUTA	CÓDIGO: C.CONDUTA – REV3	
WCTECH E FÁBRICA SERV	15/01/2023	REVISÃO 03



CÓDIGO DE CONDUTA

1. Introdução

Ações individuais no trabalho moldam a forma como os clientes veem a WCTECH, motivo pelo qual é tão importante que cada um de nós assuma a responsabilidade e aja com ética e dentro da legalidade em todas as situações.

No início da nossa história tínhamos muitos valores implícitos compartilhados. Contudo, com o rápido crescimento da empresa gerando operações e relações cada vez mais complexas, sentimos a necessidade destes serem externados, adaptados e melhorados. Cremos que uma cultura forte e explícita a todos ajuda na tomada de decisões de forma rápida e eficiente.

Caso não tenha certeza de como agir em uma situação, mesmo tendo lido esse Código, você terá apoio. Fale sobre suas preocupações com seu gestor ou o RH.

2. Nossos Pilares

“Pilar” é tudo o que sustenta e/ou sustentou o crescimento da empresa. Nossos pilares representam as bases de crescimento da empresa até o momento, e indicam no que nos basearemos para crescer daqui para frente. Conheça nossos 6 fundamentos:

2.1. Trabalho

O trabalho é a essência do homem, para crescer precisamos sempre estar trabalhando.



CÓDIGO DE CONDUTA	CÓDIGO: C.CONDUTA – REV3	
WCTECH E FÁBRICA SERV	15/01/2023	REVISÃO 03



2.2. Comprometimento

Nossos funcionários estão comprometidos com a empresa e nós com nosso cliente. É fundamento básico para o bom relacionamento de todas as partes.

2.3. Tecnologia

Buscamos a cada dia soluções inovadoras e simples para auxiliar o trabalho de nossos clientes.

2.4. Eficiência

Ser eficiente ao gerar soluções eficazes, cientes que o tempo é crítico na inovação.

2.5. Capacidade

Acreditamos em nossa capacidade e trabalhamos a cada dia para aumentá-la ao máximo.

2.6. Honestidade

A equipe WCTECH é confiável, leal, justa, honesta e sincera.

3. Nossos Valores

Representam a forma como agimos perante qualquer situação, o que não abrimos mão em nossos colaboradores. Esses valores regem nossos comportamentos.

3.1. Ambiente colaborativo

Oferecemos um ambiente saudável de respeito, dignidade e colaboração, e esperamos que você faça sua parte para mantê-lo assim.



CÓDIGO DE CONDUTA	CÓDIGO: C.CONDUTA – REV3	
WCTECH E FÁBRICA SERV	15/01/2023	REVISÃO 03



No dia a dia, mais importante do que acumular conhecimento é saber compartilhá-lo e usá-lo com inteligência nos projetos.

Como colaborar?

- Mantenha um tom de voz apropriado à situação.
- Ofereça ajuda sempre que for possível, prezando pela empatia no dia a dia;
- Torne-se corresponsável pelo desenvolvimento de seus pares e de colegas de outras áreas, compartilhando informações e dando feedbacks construtivos;
- Envolver-se nas atividades que a empresa propõe a seus colaboradores (comemorações, campanhas, reuniões, mutirões etc), como forma de manter próximo e amistoso o clima entre a equipe.

Lembre-se: responsabilidade, confiabilidade e cooperação ajudam a manter um elevado padrão de produtividade e qualidade.

3.2. Dedicção

Valorizamos o profissional com mente aberta para aprender rápido, trabalhar com integridade e contribuir com novas ideias, assumindo a responsabilidade pelos resultados da empresa. Incentivamos e damos liberdade para que o sentimento de dono cresça em cada colaborador. A empresa é você.

Como “dono”, o que posso fazer?

- Respeite as necessidades e privacidade dos clientes, pares, terceiros e fornecedores;



CÓDIGO DE CONDUTA	CÓDIGO: C.CONDUTA – REV3	
WCTECH E FÁBRICA SERV	15/01/2023	REVISÃO 03



- Ao vir para a empresa dê o melhor de si, estando conosco integralmente e imparcialmente. A excelência em qualquer área exige esforço;
- Proteja o patrimônio da nossa empresa, o que inclui utilizar todos os nossos equipamentos e mobiliários com cuidado;
- Cuide do que é seu, guarde bem documentos relativos às suas atividades, não deixe expostos materiais confidenciais e mantenha seu ambiente organizado e limpo;
- Conheça amplamente os processos e as pessoas na WCTECH, compreendendo melhor a forma de realizar seu próprio trabalho.

3.3. Honestidade

Dentro e fora do escritório nos relacionamos com honestidade, sempre. Isso deve pautar nossos relacionamentos com os colegas, superiores e clientes.

Para respeitar este valor e manter sua consciência tranquila:

- Cumpra a legislação em todas as suas instâncias, normas e regulamentos;
- Leve a sério a confidencialidade. Nenhuma informação interna pode ser compartilhada com amigos, familiares ou desconhecidos;
- Seja íntegro dentro e fora da empresa. Integridade se consolida somente quando os seus valores estão em consonância com a sua conduta;
- Exponha ao gestor qualquer desconformidade percebida no dia a dia do trabalho, causada por si próprio ou outro colaborador. Sendo honesto você sempre terá apoio.



CÓDIGO DE CONDUTA	CÓDIGO: C.CONDUTA – REV3	
WCTECH E FÁBRICA SERV	15/01/2023	REVISÃO 03



3.3.1. Conflitos de interesses

Existe um conflito de interesses quando uma atividade ou **interesse pessoal** interfere ou parece interferir nas tarefas que você deve desempenhar na empresa. Seu julgamento e/ou atitude não pode ser distorcida em favor de outros interesses que não os da empresa.

Uma potencial situação de conflito não significa, necessariamente, tornar-se de fato um conflito. Seguem exemplos de potenciais situações que merecem atenção:

- Colaborador com um segundo emprego;
- Colaborador ou seus parentes com alguma relação com empresas concorrentes;
- Liderar equipes de forma egocêntrica, retirando da equipe os méritos das conquistas;
- Beneficiar, por questões de empatia, alguém da equipe de forma não meritocrática;
- Eleger um fornecedor por sua relação de amizade ou parentesco com o mesmo.

Um conflito de interesses pode influenciar inconscientemente a ética, por isso, ao seu menor sinal, comunique seu gestor ou o RH.

Vale lembrar que, embora a prática ainda seja mal vista em algumas empresas, a empresa não se opõe, e em alguns casos até incentiva, a contratação de familiares, amigos, namorados, cônjuges e qualquer conhecido dos nossos colaboradores, desde que sejam respeitados o princípio da meritocracia e imparcialidade.



CÓDIGO DE CONDUTA	CÓDIGO: C.CONDUTA – REV3	
WCTECH E FÁBRICA SERV	15/01/2023	REVISÃO 03



3.4. Fair Play

Somos muito competitivos e aguerridos, mas nossos negócios são todos conduzidos de acordo com padrões éticos, sociais e morais. Temos que vencer por merecer: a cada dia sermos melhores e fazemos melhor.

Como ser competitivo “jogando limpo”?

- Conheça bem nossa concorrência - pesquise a fundo seus produtos, processos, valores, formas de atuação - de forma a perceber como você pode atuar para melhorar a WCTECH. Ao perceber, compartilhe ideias e ponha em prática;
- Acostume-se o quanto antes às contrariedades, pois num mercado competitivo elas existem abundantemente. Aprenda a superar as dificuldades propondo soluções de maior excelência aos nossos produtos;
- Nunca menospreze, sob qualquer forma, a concorrência.

4. Direitos e deveres

Para o bom andamento da gestão da empresa, você deve:

- Chegar pontualmente no horário quando a jornada exige e também ficar atento nos horários de pausa, almoço, entrada e saída;
- Acordar junto ao gestor da área, com no mínimo 30 dias de antecedência, o período desejável de gozo das férias.
- Avisar seu líder caso haja atrasos na entrada
- Avisar seu líder e/ou o gestor da área quando precisar faltar por qualquer motivo;



CÓDIGO DE CONDUTA	CÓDIGO: C.CONDUTA – REV3	
WCTECH E FÁBRICA SERV	15/01/2023	REVISÃO 03



- Faltas justificáveis: entregar documento original para o RH no prazo máximo de 5 dias úteis (atestado de comparecimento em consultas, atestado médico com CID e assinatura). Nestes casos desconta-se apenas o vale-transporte e refeição quando cabível;
- Comunicar ao RH qualquer alteração de dados pessoais, tais como mudança de endereço, de estado civil, de dados bancários, conclusão de cursos etc.

5. Evitando Práticas de Corrupção

Nosso compromisso de viver de acordo com nossos valores de integridade, boa fé e excelência que exige um compromisso de negociação justa para evitar práticas corruptas em todas as nossas ações.

Nossa política é fazer negócios com base na qualidade, serviço, entrega e preço e viver de acordo com os mais altos padrões éticos.

Suborno significa dar, oferecer ou prometer qualquer coisa de valor para obter uma vantagem comercial imprópria. A Empresa proíbe oferecer, prometer, fazer, autorizar ou aceitar um pagamento ou qualquer coisa de valor de qualquer pessoa para obter uma vantagem comercial imprópria. Esperamos este mesmo compromisso de todos os nossos agentes, empreiteiros, consultores e parceiros de negócios.

Além das penalidades criminais, a reação do público ao suborno e à corrupção pode ser muito prejudicial à reputação da Empresa e à carreira do indivíduo.

6. Oferecendo e Aceitando Presentes

Em geral, todos os funcionários da Empresa devem ter cuidado ao oferecer ou aceitar presentes ou benefícios para qualquer pessoa com quem a Empresa tenha um relacionamento comercial. Isso também vale para quem está tentando estabelecer uma relação comercial com outra Empresa, concorrentes ou que



CÓDIGO DE CONDUTA	CÓDIGO: C.CONDUTA – REV3	
WCTECH E FÁBRICA SERV	15/01/2023	REVISÃO 03



tenha interesses que podem ser afetados pelo Representante da empresa recebendo ou oferecendo o presente.

Você não deve oferecer ou aceitar presentes em dinheiro ou presentes de valor excessivo.

Se você receber um presente e não tiver certeza se aceitá-lo é apropriado, imediatamente informar ao seu supervisor e ao Departamento de Ética e Conformidade.

PRESENTES E ENTRETENIMENTO PERMITIDOS

Há certas ocasiões em que é apropriado aceitar ou oferecer presentes ou entretenimento. Presentes e entretenimento aceitáveis incluem aqueles de natureza razoável, relacionados para uma finalidade comercial clara e habitual. Você deve estar confiante de que qualquer presente ou entretenimento é apropriado e não lança dúvidas sobre suas intenções.

Você deve evitar até mesmo a aparência de impropriedade ao lidar com parceiros de negócios.

Presentes e entretenimento permitidos incluem aqueles pouco frequentes e modestos em valor, como:

- Refeições e bebidas relacionadas a negócios onde o custo não é excessivo
- Formas modestas de entretenimento, como eventos esportivos ou teatrais ou passeios com cliente ou fornecedor
- Materiais publicitários e promocionais, como canetas, blocos de anotações, calendários, apoio de papéis, placas ou outros itens de valor modesto e razoável que ostentam o logotipo da empresa ou comemorar um evento de negócios.

CÓDIGO DE CONDUTA	CÓDIGO: C.CONDUTA – REV3	
WCTECH E FÁBRICA SERV	15/01/2023	REVISÃO 03

7. Recomendações

7.1. Relacionamentos

7.1.1. Relacionamento no Trabalho

Almejamos sempre estabelecer um clima favorável ao desenvolvimento profissional de todos, e por isso valorizamos a **transparência** nas relações de trabalho e a **liberdade de expressão**, desde que venham acompanhadas de **respeito mútuo**. Acreditamos que a manifestação de nossos colaboradores, seja através de **críticas construtivas ou sugestões**, contribui para o nosso aprimoramento. Por isso, se tiver qualquer comentário a fazer, não hesite em contatar seu gestor e/ou a equipe de RH. Utilize também os momentos de feedback para expor seus pensamentos de maneira construtiva. Lembre-se: você contribui para si e para a empresa quando propõe soluções, e não quando simplesmente reclama e aponta problemas.

Não acataremos comentários ofensivos, cinismos e ironias, comportamentos e palavreados sarcásticos ou qualquer tipo de insinuações degradantes e desrespeitosas.

7.1.2. Relacionamento entre os colegas

- Aja de forma cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com que se relacione, respeitando as diferenças individuais;
- Compartilhe os conhecimentos, dados e informações adquiridos com seus pares e colegas de trabalho, de forma a manter a continuidade dos processos e atividades;
- Não prejudique a reputação de colegas por meio de julgamentos preconceituosos, falso testemunho e informações não fundamentadas;
- Não utilize o poder inerente ao cargo ou função na obtenção de favores ou serviços pessoais de subordinados.



CÓDIGO DE CONDUTA	CÓDIGO: C.CONDUTA – REV3	
WCTECH E FÁBRICA SERV	15/01/2023	REVISÃO 03



7.1.3. Relacionamentos amorosos

Não restringimos o relacionamento amoroso entre os colaboradores, contudo a empresa exige que as partes se relacionem dentro da empresa como colegas de trabalho, não deixando o relacionamento amoroso influenciar em suas posturas profissionais ou tomada de decisões, e buscando sempre priorizar o melhor resultado à empresa.

Dê preferência a expor esse relacionamento ao seu gestor direto, para que ele o ajude a manter o equilíbrio entre o pessoal e o profissional, principalmente nos casos em que a empresa possa julgar que há conflito de interesses.

7.2. Vestimenta

No processo de construção de imagem são necessários apenas 5 segundos para que uma pessoa construa uma impressão a seu respeito, portanto, para que essa impressão seja positiva, **bom senso, discrição e adequação ao ambiente de trabalho** são as regras básicas de vestimenta.

A WCTECH é uma empresa jovem e informal, contudo, em qualquer cargo, é importante considerar que a escolha do figurino transmite uma mensagem.

Ao se apresentar pela empresa você se torna representante da marca e a forma como se veste influencia diretamente na percepção sobre sua credibilidade e da empresa.

Saias curtas, decotes, transparências e shorts não são apropriados. O uso de chinelos é proibido.



CÓDIGO DE CONDUTA	CÓDIGO: C.CONDUTA – REV3	
WCTECH E FÁBRICA SERV	15/01/2023	REVISÃO 03



7.3. Atividades políticas

Atividades políticas devem ser realizadas no seu tempo livre e com seus próprios recursos. Você não deverá promover pontos de vista ou crenças pessoais (inclusive por meio de publicação ou distribuição de avisos ou outros materiais) dentro ou perto das instalações da WCTECH e não poderá indicar ou sugerir que fala em nosso nome ou que a empresa apoia seus pontos de vista.

7.4. Atividades paralelas

Acreditamos que a integridade no trabalho passa também por **não ocupar disfarçadamente** uma parte da carga de trabalho para outros fins de interesse pessoal.

Por isso, dentro das dependências da empresa, e principalmente no período de trabalho, é proibida a realização ou comercialização de quaisquer tipos de produtos ou serviços alheios à empresa (a exemplo de venda de cosméticos, bijuterias, roupas, doces, criação de textos para blogs, realização de freelas, etc.), independentemente se feita verbalmente, fisicamente ou por

catálogo. A regra vale para os colaboradores em qualquer nível hierárquico. A não observância a essa regra pode ser punida com advertência, rescisão contratual e em último caso com demissão por justa causa.

Não devemos confundir a proibição dessas atividades paralelas com a realização de atividades correlatas. Quando explicitamente permitido pelo seu gestor, e em período previamente acordado, você poderá realizar algumas atividades não diretamente ligadas à sua rotina, como por exemplo, trabalhos de faculdade, leituras extras propícias, treinamentos *on-line* etc.



CÓDIGO DE CONDUTA	CÓDIGO: C.CONDUTA – REV3	
WCTECH E FÁBRICA SERV	15/01/2023	REVISÃO 03



7.5. Conivência

Se você presenciou uma situação envolvendo má conduta ética, esperamos que você comunique imediatamente seu gestor a respeito. Em situações que o colaborador for conivente com algum tipo de má conduta, este poderá ser punido da mesma forma que o responsável pela ação.

Se a irregularidade for descoberta, a ação corretiva adequada será tomada independentemente do nível ou posição do(s) indivíduo(s) envolvido(s).

É importante destacar que este tipo de informação será sempre mantido em sigilo pelo gestor e pelo RH.

8. Política de acesso à internet e redes sociais

O uso da internet, bem como redes sociais, é inevitável no contexto de uma empresa de tecnologia. A WCTECH é uma empresa jovem e conectada, porém a coerência deve guiar as ações dos colaboradores, de modo que não seja necessário aplicar sanções e medidas punitivas. Fique atento às regras:

8.1. Princípios gerais de conduta para a internet

Os princípios gerais de conduta de nossos colaboradores na internet e nas redes sociais devem seguir os seguintes valores:

- boa fé;
- honestidade;
- transparência;
- legalidade;
- moralidade;
- respeito;
- cortesia.



CÓDIGO DE CONDUTA	CÓDIGO: C.CONDUTA – REV3	
WCTECH E FÁBRICA SERV	15/01/2023	REVISÃO 03



8.2. Comunicação interna

Para comunicação entre os colaboradores utilizamos ferramentas como **e-mail e o aplicativo Whatsapp**. É obrigatório que ambas estejam conectadas sempre que o colaborador estiver nas dependências da empresa, em horário de trabalho, para que a comunicação interna seja a mais eficiente possível.

8.3. Comunicação externa

Para avisar quaisquer imprevistos relacionados ao trabalho, usa-se o **WhatsApp**.

ATENÇÃO: Em caso de emergências, prioriza-se a ligação telefônica.

8.4. Recomendações para o uso das redes sociais

É permitido a todos os colaboradores colocarem em seus perfis que trabalham na WCTECH, porém, assumindo a responsabilidade pelo conteúdo publicado e respeitando as regras citadas neste documento. Além disso, informações de caráter empresarial devem ser tratadas pelos canais de

comunicação obrigatórios citados acima, sendo mantidos o sigilo e a confidencialidade.

8.4.1. Uso de redes sociais nas dependências da empresa

Checar o Facebook, Snapchat, Twitter, e outras redes sociais é permitido **apenas nos momentos de pausa obrigatórios** (almoço e/ou outras pausas na jornada previamente acordadas com seu gestor).



CÓDIGO DE CONDUTA	CÓDIGO: C.CONDUTA – REV3	
WCTECH E FÁBRICA SERV	15/01/2023	REVISÃO 03



8.5. Jogos online

Ficam proibidos quaisquer tipos de jogos durante o trabalho - Paciência, Candy Crush, Angry Birds, Dota, Counter Strike, Clash of Clans, etc - estando o colaborador passível de sanção ou até demissão por justa causa.

8.6. Streaming

A WCTECH é uma empresa de tecnologia e, assim, utiliza muitos dados de internet para o trabalho. Utilizar sites como Youtube para vídeos que não estejam relacionados ao trabalho pode comprometer o funcionamento adequado da internet.

8.7. Netiqueta

Para ter uma participação adequada em debates ou conversas online é preciso que o colaborador se lembre de que o ambiente virtual requer os mesmos cuidados de uma conversa presencial, devendo ser mantido o respeito e o alto nível. Lembre-se de tratar os interlocutores como gostaria de ser tratado.

8.8. Sanções administrativas e penalidades legais

Os computadores da WCTECH são monitorados pela empresa, portanto, em caso de descumprimento das normas e recomendações citadas neste documento, o colaborador receberá no máximo três feedbacks de seu gestor, tendo o direito à ampla defesa. Em caso de reincidência, será aplicada uma advertência escrita e, caso volte a acontecer, o colaborador receberá um novo feedback e posteriormente será desligado da empresa.

Para conhecimento de todos os colaboradores, a Legislação Brasileira também prevê punições aplicadas em caso de uso indevido de redes sociais, dentre as quais:

CÓDIGO DE CONDUTA	CÓDIGO: C.CONDUTA – REV3	
WCTECH E FÁBRICA SERV	15/01/2023	REVISÃO 03

- *Discriminação ou preconceito na internet: crime previsto no Art. 20, §2º, da Lei 7.716/89;*
- *Calúnia, injúria e difamação por meio que facilite o ilícito: crimes previstos nos Arts. 138, 139, 140, respectivamente, combinados com o Art. 141, Inc. III, todos do Código Penal;*
- *Ameaça: crime previsto no Art. 147 do Código Penal;*
- *Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio: crime previsto no Art. 122 do Código Penal;*
- *Falsa identidade: crime previsto no Art. 307 do Código Penal;*
- *Copiar ou plagiar obras de terceiros: previsto no Art. 184 do Código Penal;*
- *Violação de segredo profissional: crime previsto no Art. 154 do Código Penal;*
- *Revelação de segredos de terceiros na internet: previsto no Art. 153 do Código Penal;*
- *Concorrência desleal: crime previsto no Art. 195 da Lei de Propriedade Industrial (Lei n.º 9.279/96);*
- *Responsabilidade civil dos provedores de serviço de internet que não adotam qualquer medida para remover o conteúdo indevido inserido por terceiros caso sejam previamente cientificados: Art. 186 do Código Civil;*
- *Responsabilidade civil dos pais pelos seus filhos menores de idade por atos ilícitos: Art. 932, Inc. I, do Código Civil;*
- *Responsabilidade do empregador sobre seus empregados no exercício do trabalho que lhes competir, ou em razão dele, por atos ilícitos: Art. 932, Inc. III, do Código Civil;*
- *Acesso a sites de pedofilia e pornografia infantil: previsto na Constituição Federal de 1988, Art. 5º, XLII; Leis 7.716/1989; 9.459/1997 e 8.081/1990; e Justa causa para rescisão do contrato de trabalho por incontinência de conduta ou mau procedimento, violação de segredo da empresa, ato lesivo da honra ou boa fama contra qualquer pessoa e/ ou superiores hierárquicos: Art. 482 da CLT, alíneas “b”, “g”, “j” e “h”.*



CÓDIGO DE CONDUTA	CÓDIGO: C.CONDUTA – REV3	
WCTECH E FÁBRICA SERV	15/01/2023	REVISÃO 03



9. Confidencialidade das Informações

9.1. Termo de Confidencialidade e Sigilo

A WCTECH é essencialmente uma empresa de inovação, e como tal, zela pela confidencialidade de seu capital intelectual. Como parte da equipe, você assume o compromisso de manter a confidencialidade e sigilo sobre todas as informações, tanto administrativas como técnicas, relacionadas ou não ao cargo, função ou atividade que exercer no âmbito da empresa ou fora dela.

Por este termo de confidencialidade e sigilo você se compromete:

- A não utilizar as informações, explicitamente confidenciais ou não, a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
- A não efetuar nenhuma gravação ou cópia de documentação a que tiver acesso;
- A não apropriar para si ou para outrem de material, explicitamente confidencial ou não, da tecnologia que venha a ser disponível;
- A não repassar o conhecimento das informações, explicitamente confidenciais ou não, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

Informação Confidencial inclui, mas não se limita, à informação relativa às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, sistemas, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, componentes, códigos, produtos e questões relativas ao desempenho das atividades laborais.



CÓDIGO DE CONDUTA	CÓDIGO: C.CONDUTA – REV3	
WCTECH E FÁBRICA SERV	15/01/2023	REVISÃO 03



Além disso, como colaborador, tudo o que você cria para a WCTECH pertence à empresa. Aí se incluem invenções, descobertas, ideias, aprimoramentos, programas de software, trabalho artístico e trabalhos de autoria. Esse produto de trabalho é propriedade da WCTECH se for criado ou desenvolvido, em parte ou no todo, no horário de trabalho da empresa, como parte de suas tarefas ou por meio do uso de informações ou recursos da empresa.

A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo, assumida por meio deste termo, terá a validade enquanto a informação não for tornada de conhecimento público por qualquer outra pessoa, ou mediante autorização escrita por parte da empresa.

9.2. Rastreabilidade e Documentação

Para manter o histórico de toda documentação e garantir a continuidade de nossas atividades sem percalços, possuímos alguns mecanismos de controle que devem ser obedecidos. Cada área tem suas particularidades, e você será devidamente instruído em como manter sua documentação organizada e segura tão logo inicie suas atividades.

Regra válida para toda empresa: qualquer documento criado deverá ser armazenado no servidor da WCTECH. Isso garante a manutenção do histórico, mesmo que venha a ser deletado, propositadamente ou não, pelo seu criador.

10. Dúvidas frequentes do dia a dia

P: Vou ter que faltar na data 00/00/0000, posso compensar essas horas para que não haja desconto salarial?

R: Sim, você pode, desde que a falta e a reposição estejam previamente acordadas com o seu gestor. Nestes casos, também é necessário enviar um e-mail para o RH explicando a situação, para que não haja o desconto salarial.



CÓDIGO DE CONDUTA	CÓDIGO: C.CONDUTA – REV3	
WCTECH E FÁBRICA SERV	15/01/2023	REVISÃO 03



P: Como funciona o reembolso?

R: Todo reembolso deve primeiro ser autorizado pelo seu gestor. Após a autorização, os comprovantes devem ser encaminhados ao RH para liberação de pagamento. Os reembolsos acontecem todo dia 10 e 25 de cada mês.

P: Como funciona o pagamento do VT/VR e VA?

R: O VT é depositado junto ao salário/bolsa auxílio e o VR/VA creditado no cartão Sodexo, anterior ao mês a ser trabalhado.

P: O que fazer se eu sentir que fui ofendido?

R: Fale diretamente com seu colega, e esclareça o assunto. Dificilmente uma boa conversa não resolve conflitos. Caso não se resolva leve o caso ao conhecimento do seu gestor e/ou do RH.

P: Sou amigo do vendedor de um concorrente. Às vezes, conversamos sobre os planos da empresa. Devo me preocupar?

R: Sim. Você está revelando informações confidenciais que a WCTECH obteve investindo tempo e dinheiro. Você também poderá estar violando leis de concorrência que condenam discussões de marketing e preços.

11. O que esperamos de você

A reputação de integridade da WCTECH é construída nas decisões que cada um toma em qualquer lugar, todos os dias. Como colaborador, cada um tem a responsabilidade de ler e cumprir o Código de Conduta, as políticas e procedimentos da empresa. Nunca devemos permitir que alguém atue em nome da empresa de forma a violar o Código de Conduta da mesma.

É importante que você entenda a essência do Código de Conduta e consiga avaliar quando uma situação preocupante pode acontecer. Em casos de dúvidas de interpretações, questione alguém do departamento de recursos humanos ou ainda seu gestor.



CÓDIGO DE CONDUTA	CÓDIGO: C.CONDUTA – REV3	
WCTECH E FÁBRICA SERV	15/01/2023	REVISÃO 03



BENEFÍCIOS

1) Vale Refeição

- É fornecido tíquete refeição por dia efetivamente trabalhado.
- Em caso de faltas justificadas e ou injustificadas, afastamentos médicos, independentemente de sua origem, e férias, o tíquete refeição será descontado.

2) Vale Alimentação

- É fornecido vale alimentação mensal ao funcionário.
- O empregado que apresentar falta ou atrasos sem justificção legal no mês, terá o benefício descontado.

3) Premiação

- A cada três meses será feita a premiação dos funcionários mais bem avaliados na empresa. Os critérios de avaliação são os seguintes:

1. Limpeza e Conservação do Uniforme
2. Apresentação Pessoal
3. Atrasos e Faltas
4. Registro de Ponto
5. Organização do Estoque
6. Utilização e Conservação dos EPI's
7. Conservação das Ferramentas
8. Limpeza da Unidade
9. Preenchimento das OS
10. Reclamações

CÓDIGO DE CONDUTA	CÓDIGO: C.CONDUTA – REV3	
WCTECH E FÁBRICA SERV	15/01/2023	REVISÃO 03

4) UNIFORME

- Todo funcionário receberá dois uniformes. Cada conjunto é composto por:

1. Camisa / Camiseta (01)
2. Calça (01)
3. Bota (01)

Caso o funcionário perca o uniforme ou danifique por mau uso, os valores serão descontados no holerite conforme tabela de valores abaixo:

Peça	Valor
Camisa / Camiseta	R\$ 50,00
Calça	R\$ 80,00
Bota	R\$ 80,00
Camisa Social	R\$ 100,00
Calça Social	R\$ 100,00
Sapato Social	R\$ 100,00
Cinto	R\$ 20,00

5) CELULAR

- Alguns postos de trabalho possuem aparelho celular. O cuidado com o aparelho é de responsabilidade do colaborador. Em caso de perda ou dano ao aparelho o valor será descontado no holerite conforme tabela abaixo:

Aparelho	Valor
Celular	R\$ 500,00